



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
DEPUTADO AFONSO FERNANDES – SOLIDARIEDADE

PROJETO DE LEI Nº 222/2025

À SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
PARA SUA TRAMITAÇÃO

Em 25/11/25

Presidente

“Institui a Semana Estadual do Marketing Digital e da Educação Midiática no Estado do Acre.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Estado do Acre, a Semana Estadual do Marketing Digital e da Educação Midiática, a ser realizada anualmente na segunda semana de maio.

Art. 2º - São objetivos da Semana:

- I. promover a formação digital de jovens e adultos;
- II. incentivar o uso responsável da internet;
- III. estimular empreendedorismo digital e economia criativa;
- IV. apoiar oficinas e eventos de fotografia, audiovisual, inteligência artificial, redes sociais e segurança digital.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
DEPUTADO AFONSO FERNANDES – SOLIDARIEDADE**

Art. 3º - Durante a semana, o Poder Executivo poderá, de forma facultativa:

- I. realizar oficinas, palestras e cursos abertos ao público;
- II. estabelecer parcerias com universidades, institutos, empresas tecnológicas e organizações da sociedade civil;
- III. promover concursos culturais ou exposições digitais.

Art. 4º - A adesão à programação será feita por meio eletrônico, em portal a ser definido pelo Executivo.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
24 de novembro de 2025.

**Deputado AFONSO FERNANDES
SOLIDARIEDADE**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
DEPUTADO AFONSO FERNANDES – SOLIDARIEDADE**

JUSTIFICATIVA

A presente matéria institui a Semana Estadual do Marketing Digital e da Educação Midiática e cria o Programa Permanente de Oficinas de Marketing Digital, com o objetivo de promover inclusão digital, habilidades para o mercado criativo, educação midiática e capacitação tecnológica em todo o Estado do Acre. O cenário atual demonstra aumento significativo da demanda por conhecimentos em produção audiovisual, edição, marketing digital e segurança informacional, especialmente entre jovens, microempreendedores e comunidades rurais.

A proposta encontra fundamento nas competências do Estado para promover educação, cultura, ciência e tecnologia, conforme previsto na Constituição Federal, além de dialogar com a necessidade de reduzir desigualdades informacionais que dificultam o desenvolvimento econômico local. O projeto foi redigido para não impor custos obrigatórios ao Poder Executivo, permitindo sua execução por meio de parcerias com universidades, organizações civis e setor privado, bem como de acordo com a disponibilidade orçamentária.

A Semana Estadual instituída pelo projeto permitirá a realização anual e coordenada de palestras, oficinas, cursos, exposições e ações de capacitação em diversas áreas da cultura digital. O Programa Permanente de Oficinas possibilitará atendimento contínuo, descentralizado e alinhado com estratégias de inclusão produtiva e fortalecimento da economia criativa. Tais medidas contribuem para



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
DEPUTADO AFONSO FERNANDES – SOLIDARIEDADE**

ampliação da empregabilidade, estímulo à inovação e desenvolvimento de competências digitais amplamente demandadas pelo mercado contemporâneo.

Diante da importância crescente do setor digital e do impacto positivo esperado na formação de jovens e trabalhadores acreanos, a proposição demonstra plena adequação constitucional, relevância pública e oportunidade, sendo pertinente sua aprovação.

**Sala das sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
24 de novembro de 2025.**

**Deputado AFONSO FERNANDES
SOLIDARIEDADE**